



PORTARIA N.º 019/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidora
JUCEMÁRIA LISBOA LIRA VIEIRA.

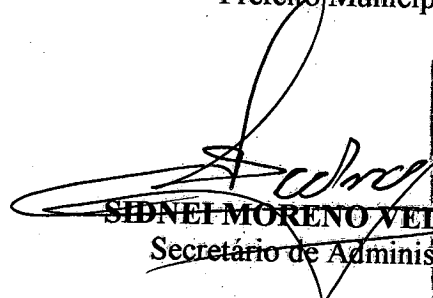
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

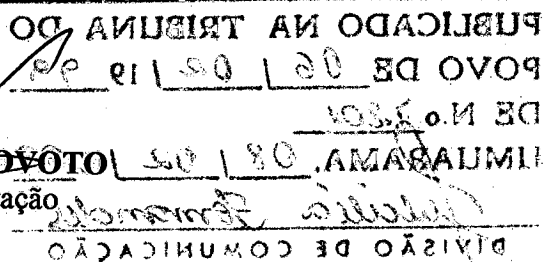
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JUCEMÁRIA LISBOA LIRA VIEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 4.204.626-4 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Administração - Manutenção dos Serviços de Compras, Licitação e Patrimônio, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 4947/98, em consonância às disposições do artigo 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de fevereiro de 1999 à 30 de abril de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



R. Hamann

Hamann
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 01299

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
JUCENARA LISBOA LIRA VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JUCENARA LISBOA LIRA VIEIRA, portadora da cédula de identidade nº 42046204 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Eletivo do Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Administração - Manutenção dos Serviços de Compras, Licitação e Patrimônio, 03 (três) meses de Licença Prêmio do período de 9196, nos termos do Processo nº 494798, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com início no período de 01 de fevereiro de 1999 a 30 de abril de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 1999

Antonio Teranico Staravaca
ANTONIO TERANICO STARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 02 / 19 99
DE N.º 7201
UMUARAMA, 08 / 02 / 1999
Julcília Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Julcília Fernandes
Secretaria de Administração